

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CD/FNDE/MEC nº 05, de 31 de março de 2017 e RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para eventual contratação por tempo determinado, na forma do art. 2º, III, da Lei Municipal nº 13.331/2016, **de Professores e Coordenadores Pedagógicos para atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA**, no nível do ensino fundamental, primeiro segmento (Ciclos I e II – Educação Básica I) e segundo segmento (Ciclos III e IV - por Componente Curricular), para **atuarem nas novas turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA ofertadas em articulação com a qualificação profissional.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será composto de 2 (duas) etapas: Análise de Currículo com comprovação documental composto de Justificativa de intenção ao cargo, e Entrevista, conforme descrito no item 2 deste Edital.

1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços temporários, para atendimento nas novas turmas de EJA, por tempo determinado (onze meses), com possibilidade de renovação por igual período, a critério da Divisão de Educação de Jovens e Adultos.

1.3 Poderão participar do processo seletivo público interessados que tenham a formação exigida por lei para o desenvolvimento da função.

1.4 A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, a ser vivenciada durante 11 (onze) meses.

1.5 O candidato aprovado nesta chamada pública poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade indicada pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, após o processo de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV, disponibilizada, no site https://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/, pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e enviar toda documentação exigida comprobatória da qualificação, na forma digitalizada (em formato PDF* ou JPEG*) para o mesmo endereço, no período de 05 de julho de 2021, a partir das 8h00 da manhã ao dia 07 de julho de 2021 até as 23h59, conforme documentação do item 2.2.1.

2.2 Os procedimentos para inscrição e participação da primeira etapa de seleção, obedecerão às seguintes regras:

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, online, Anexo IV, no endereço eletrônico informado acima, sem ocultar nenhuma informação solicitada.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Currículo, devidamente preenchido e comprovado;
- e) Justificativa das intenções para atuação na Educação de Jovens e Adultos - EJA, escrita na ficha de inscrição.
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 30 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA ATUAREM EM NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

3.1 Para concorrer às vagas de professores de Ensino Fundamental, de qualificação profissional e coordenadores pedagógicos para atuarem na Educação de Jovens e Adultos – EJA, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- d) Ter, no mínimo, formação de nível médio pedagógico, (para atuar nos Ciclos iniciais);
- e) Ter licenciatura específica para atuação nos componentes curriculares;
- f) Ter licenciatura em pedagogia para atuar como coordenador pedagógico;
- g) Ter graduação para atuar na qualificação profissional ofertada;
- h) Ter disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para desenvolver a função de professor. (20 horas sala de aula, 5 horas de planejamento, 5 horas de departamento)
- i) Participar do processo de formação continuada.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por profissionais da área de Educação de Jovens e Adultos, no **período de 08/07 a 20/07**

4.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo, composto de uma justificativa de intenção ao cargo, e entrevista individual. Em ambas serão analisados critérios de pontuação estabelecidos.

4.2.1 A primeira etapa, análise do currículo, terá como eixo central a formação acadêmica do candidato e intenção ao cargo, e será de caráter eliminatório, conforme pontuação a seguir:

4.2.2 ETAPA I – CRITÉRIOS AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO AO CARGO

4.2.2.1 Cargo Docente para o Primeiro Segmento da EJA

Título	Pontuação	Valor Máximo
Ensino Médio Pedagógico.	1,0	1,0
Graduação em Pedagogia.	1,0	1,0
Especialização na área de Educação.	1,5	1,5
Tempo de Docência na área de Educação de Jovens e Adultos ou em programas alternativos de EJA (0,5 a cada ano) podendo somar até duas vezes.	0,5	1,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO		4,5

Crítérios	Pontuação	Itens a serem pontuados
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 2,0	Serão avaliados neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

4.2.2.2 Cargo Docente da EJA para o Segundo Segmento, Qualificação Profissional e Coordenadores Pedagógicos.

Título	Pontuação	Valor Máximo
Graduação em licenciatura nas áreas específicas de conhecimento de acordo com o anexo I deste Edital.	1,0	1,0
Especialização na área de Educação ou área específica da Qualificação profissional.	1,0	1,0
Mestrado.	1,5	1,5
Tempo de Docência na área de Educação de Jovens e Adultos ou em programas alternativos de EJA (0,5 a cada ano) podendo	0,5	1,0

somar até duas vezes.		
TOTAL DE PONTUAÇÃO		4,5

Crítérios	Pontuação	Itens a serem pontuados
Justificativa: Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 2,0	Serão avaliados neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

4.2.3 A segunda etapa e última deste processo seletivo será a realização de uma entrevista individual dos candidatos a todos cargos, de caráter eliminatório.

4.2.4 ETAPA II: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Crítérios	Itens a serem Pontuados	Pontuação
Aspectos avaliados na entrevista – interesse do candidato ao cargo	Conhecimento na área específica da EJA	1,0
	Poder de argumentação e desenvoltura na entrevista;	1,0
	Habilidade e competência nas TICs;	0,75
	Relevância do interesse ao cargo	0,75
TOTAL		3,5

4.2.4.1 Os candidatos entrevistados serão avaliados por uma comissão composta por 5 (cinco) membros, os quais serão designados pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, Departamento de Ensino Fundamental e Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

4.2.4.2 Esta etapa visa analisar a adequação das competências e habilidades dos candidatos entrevistados, a partir da concordância das afirmações declaradas durante a entrevista, conforme os critérios no quadro acima, item 4.2.4.

4.2.4.3 Serão convocados para entrevista até 3 (três) vezes o número de vagas, conforme expostas no Anexo I, de candidatos para os ciclos iniciais, bem como para cada candidatos de Componente Curricular dos Ciclos finais da EJA, assim como os candidatos para docentes dos cursos de qualificação e serão considerados os critérios de desempate relacionados no item 5.

4.2.4.4 A data com o cronograma para as entrevista dos aprovados na primeira etapa será divulgado no site da Secretaria de Educação e Cultura do Município, https://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/, no dia 14 de julho de 2021.

4.2.4.5 As entrevistas serão realizadas na Escola de Formação de professores, Av. Min. José Américo de Almeida, 2727 CEP: 58043-360.

4. 2.4.6 Fica estabelecido o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado.

4.3 TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DA ENTREVISTA

4.3.1 A avaliação de títulos, no item 4.2.2 de caráter eliminatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos.

4.3.2 O candidato que não atingir o mínimo de 3,5, cinco (três, vírgula cinco) pontos no somatório da tabela de pontuação da Etapa I, item 4.2.2, será eliminado.

4.3.3 A Entrevista valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos, que somado aos 6,5 pontos do currículo totaliza em 10,00 pontos.

4.3.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da análise do Currículo (Etapa I) e da Entrevista (Etapa II), considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas para reserva.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;
- b) O candidato que tiver a maior pontuação na entrevista;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I, deste Edital.

6.1.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo não terão direito subjetivo à contratação, sendo o quadro constante do Anexo I uma mera estimativa de vagas, cuja contratação dependerá da quantidade de alunos matriculados nas novas turmas da EJA e da efetiva execução do programa.

6.2 De acordo com o número de vagas distribuídas no Anexo I deste Edital, serão **destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência**, compatível com o exercício da função de opção do candidato, de acordo com o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu artigo 3º e de conformidade com a reserva definida no Art. 1º, § 1º, do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.2.1 O percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, mencionado no item 6.2 acima, será aplicado ao total das vagas do edital, conforme art. 1º, § 4º, I, do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.2.2 O número total de 6 (seis) vagas reservadas às pessoas com deficiência, previsto no quadro do Anexo I, resulta do arredondamento do número fracionado 5,1 (percentual de 10% do total de vagas) para o primeiro número inteiro subsequente, não ultrapassando 20% do total das vagas oferecidas, na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.2.3 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10).

6.2.4 O candidato com deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico a que se refere à alínea “b” do subitem 6.2.3, deste edital, no ato da inscrição.

6.2.5 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Divisão de Educação de Jovens e Adultos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo médico a seu destino.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os Resultados preliminares serão **divulgados até o dia 22 de julho de 2021**, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa – https://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/, de acordo com o Cronograma, Anexo 2.

7.2 O Resultado Final será divulgado, até dia 29 de julho de 2021, no site https://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/ com a relação dos candidatos classificados no processo seletivo. Serão consideradas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no site com a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo. Será considerada válida apenas a lista oficialmente disponibilizada no site citado e homologada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade e a consolidação das novas turmas da EJA, nas unidades escolares e/ou comunidades parceiras, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos;

8.2 A convocação dos candidatos será por meio do site https://joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/ sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações;

8.3 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será válido por 11 (onze) meses a contar da data de homologação dos resultados.

9. DA FORMAÇÃO:

9.1 Os professores selecionados participarão de um processo formativo na especificidade da EJA, sob a coordenação da Divisão da Educação de Jovens e Adultos. A etapa inicial ocorrerá antes do início das aulas e a etapa da formação continuada, transcorrerá no decorrer do ano letivo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, conforme Anexo III, encaminhando para o e-mail: processoseletivoeja21@gmail.com à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Divisão de EJA, até 24 horas a partir dos resultados.

10.2 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

10.3 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

10.4 O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.

10.5 Não haverá, após o prazo de recursos, em nenhuma hipótese, revisão de prova de títulos ou recontagem de pontos.

10.5 O Edital terá validade de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da necessidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária da SEDEC

ANEXO I

VAGAS		Cargos/Disciplinas	Requisitos Básicos	Atribuições	Valor/Salário/Carga horária
Ampla concorrência	Deficiente				
12	3	professor – Anos Iniciais de EJA	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso Normal/Magistério em nível Médio ou graduação em Pedagogia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de informática básica.	Participar de todo o processo ensino e aprendizagem de maneira dialógica e integrada aos saberes dos educandos e escola-comunidade; Construir, avaliar e cumprir planos de trabalho, em conformidade com a proposta pedagógica que vai se delineando no decorrer do curso; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos a ser desenvolvidos, de acordo com os eixos temáticos e as necessidades dos educandos, focando na leitura, letramento, escrita, matemática e conhecimentos gerais, de forma a articular à qualificação profissional; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégia de	R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento

				<p>recuperação para os alunos de menor rendimento; Participar da construção da proposta pedagógica do curso; Cumprir os dias letivos e horas-aula, previsto em lei, além de participar dos planejamentos integrados, à avaliação, formação continuada; manter relações interpessoais entre os demais docentes e coordenadores pedagógicos. Trabalhar no período da pandemia, com as estratégias que cheguem a aprendizagem dos alunos, podendo ser, remota, híbrida, com material impresso, redes sociais, dentre outras. De acordo com determinação da SEDEC, em tempo hábil, poderá utilizar estratégias para aulas presenciais.</p>	
2	-	Professor de Arte	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Curso completo de Licenciatura Plena em Arte em qualquer uma das linguagens:	Ministrar aulas ligadas à sua área de conhecimentos científicos	R\$ 1.807,00 20h em sala de aula

			<p>Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento de Informática básica.</p>	<p>articulando aos eixos temáticos aos saberes dos sujeitos educandos envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem, mantendo uma relação dialógica; desenvolver atividades que estimulem o diálogo dos educandos e ajudem a desenvolver conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários; trabalhar com os educandos atividades de interação social escola e Trabalhar com projetos pedagógicos articulados a qualificação profissional para que haja uma sintonia integradas em ao mundo do trabalho em todas as áreas de conhecimentos;</p>	<p>5h de planejamento 5h de departamento</p>
2	-	Professor de Inglês	<p>Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento de Informática básica.</p>	<p>Elaborar de forma integrada entre educadores, coordenar, acompanhar e avaliar os projetos a serem desenvolvidos no tempo</p>	<p>R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento</p>

3	1	Professor de Matemática	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento de Informática básica.	escola; participar dos planejamentos integrado e formação continuada; participar da construção da Proposta Pedagógica a ser formatada no decorrer do curso; preencher os instrumentos pedagógicos quando necessário;	R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento
4	1	Professor de Língua Portuguesa	Curso completo de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimento de Informática básica.	Cumprir os dias letivos e horas-aula, previsto em lei, além de participar dos planejamentos integrados, à avaliação, formação continuada; manter relações interpessoais entre os demais docentes e coordenadores pedagógicos. Trabalhar no período da pandemia, com as estratégias que cheguem a aprendizagem dos alunos, podendo ser, remota, híbrida, com material impresso, redes sociais, dentre outras. De	R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento
2	-	Professor de Geografia	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento
3	-	Professor de História	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em História, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da		R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento

			Educação. Conhecimentos de Informática básica.	acordo com determinação da SEDEC, em tempo hábil, poderá utilizar estratégias para aulas presenciais.	
3	-	Professor de Ciências	Certificado de conclusão de Curso superior de Licenciatura Plena em Ciências, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento
2	-	Professor de Educação Física	Curso completo de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física. Reconhecido pelo MEC. Conhecimento de Informática básica.		R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento
2	-	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião; os licenciados em Pedagogia, com habilitação para o magistério de 1º a 4º ano do ensino fundamental; os licenciados, portadores de curso de especialização lato-sensu em Ensino Religioso; os portadores de diploma de História, Filosofia, Ciências Sociais devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		R\$ 1.807,00 20h em sala de aula 5h de planejamento 5h de departamento

1	-	Professor de Educação – segundo Segmento – Qualificação Profissional – Agente Comunitário de Saúde	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do Curso superior de Enfermagem devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00
1	-	Professor de Educação – Segundo Segmento – Qualificação Profissional – Cuidador de Idoso	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do Curso superior de Enfermagem devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00
1	-	Professor da Educação – Segundo Segmento – de Qualificação Profissional do curso de Operador de Telemarketing.	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração ou Marketing, ou Processos Gerenciais, ou Gestão de Processos, ou Gestão Comercial, ou Gestão Pública, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00

1	-	Professor da Educação – Primeiro Segmento – Qualificação Profissional – curso de Horticultor de legumes orgânicos.	Diploma de graduação em Ciências Naturais, em agronomia, ou em Engenharia Agrícola, com habilidade comprovada na área, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00
1	-	Professor da Educação – Primeiro Segmento – Qualificação Profissional – curso de Atendente de lanchonete.	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação Ciências Naturais ou Nutrição, ou Gastronomia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00
1	-	Professor da Educação – Primeiro Segmento – Qualificação Profissional – Curso de Zelador de Prédio	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração ou Marketing, ou Processos Gerenciais, ou Gestão de Processos, ou Gestão Comercial, ou Gestão Pública, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.		1.807,00
4	1	Coordenador Pedagógico	Diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou certidão de conclusão do	Analisar e acompanhar, de forma	2.168,40

			<p>curso, ou certificado de conclusão do curso. Reconhecido pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.</p>	<p>articulada com os demais membros da equipe pedagógica a execução das estratégias a serem utilizadas pelos professores no desenvolvimentos das atividades pedagógicas; Construir junto a equipe pedagógica e os docentes, estratégias de construção de metodologia para o trabalho com projetos levando em consideração os eixos temático do curso, assegurando a dialogicidade na prática pedagógica ; Analisar, com a equipe docente, o perfil de resultados alcançados pelos alunos, a fim de diagnosticar os índices de aprendizagens e dificuldades a serem superadas; propor alternativas de melhoria, superação ou correção das dificuldades que possam ser detectadas; Participar de reuniões pedagógicas da unidade escolar e na Secretaria Municipal de Educação; Participar da elaboração do planejamento escolar, visando ao sucesso do</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>processo ensino e aprendizagem; participar da construção da proposta pedagógica delineada durante o curso; participar da formação continuada juntamente com os professores; Acompanhar continuamente o processo ensino-aprendizagem, avaliando o trabalho docente e encaminhando, sempre que necessário, o resultado dessa avaliação à Divisão de EJA, com vistas à reavaliação e tomada de decisão pela mesma.</p>	
--	--	--	--	--	--

ANEXO II

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores e coordenadores de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos do município de João Pessoa

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período das Inscrições	05/07 a 07/07/2021
Análise de Currículo	08 a 12/07/2021
Resultado Preliminar	14/07/2021
Divulgação do Cronograma de entrevista	14/07/2021
Período de realização de Entrevista	16/07 a 20/07/2021
Resultado preliminar do processo	22/07/2021
Recurso	23/07/2021
Resultado Final do Processo	29/07/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):

Número da Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato(a) à vaga do cargo _____
solicito revisão:

Do resultado do processo seletivo simplificado a partir da seguinte Justificativa:

João Pessoa, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA PEJA (Programa de Novas Turmas para EJA)

I. DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Candidato: (a) _____

CPF: _____

RG _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Data da Expedição: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Caso a resposta seja afirmativa, especifique e informe o CID: _____

E-mail: _____

II. CARGO PARA O QUAL VAI SE INSCREVER:

- () Professor(a) Básica I – Ciclos iniciais - EJA
() Professor(a) Básica II - Ciclos Finais - EJA : Componente Curricular: _____
() Professor(a) – Qualificação Profissional
() Coordenador(a) Pedagógico (a)

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Inicial:

- () Magistério em nível Médio
() Superior incompleto () Curso -----
() Superior completo () Curso -----

Formação – Pós-graduação

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

IV. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atua em outra instituição? () Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa, especificar a:

- a) Instituição _____
b) Função _____
c) Vinculação: () concursado () Prestador de serviço () estagiário

Tem experiência na EJA? Sim () Não ()

Campo de atuação:

- () Rede Pública
() Rede Privada
() Programa de Alfabetização
() Outro: Especificar: _____

Quanto tempo? _____

V. EXPECTATIVA PARA ATUAÇÃO NA EJA

Qual a sua expectativa para atuação no campo da EJA? (No mínimo 20 linhas)

As informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no [Edital N.º – PMJP](#) e apresento a documentação exigida.

Local _____ Data _____

----- Recebi a presente inscrição, para
credenciamento de seleção de _____, referente ao Edital
n.º _____/2021 PMJP